



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PORTARIA Nº 1209-01/2013-GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos permanentes e compensados e no passivo compensado existente na Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI,

CONSIDERANDO, finalmente, as determinações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.10),

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes e Compensados e no Passivo Compensado, tendo como data base **20 de dezembro de 2013** e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- Miguel Rodrigues da Costa Filho, CPF nº 278.520.578-29, que a Presidirá;
- Maxael Pereira da Silva, CPF nº 005.324.383-88, como Secretário;
- Socorro de Maria Santos Soares, CPF nº 895.454.193-34, como membro representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Maria de Jesus Alves de Sousa, CPF nº 305.548.88-00, como membro representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Isac Rodrigues Loiola Neto, CPF nº 008.998.693-86, como membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Ana Lucia Mendes Barreto, CPF nº 342.914.233-49, como membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Prefeitura que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. ESTABELECEM que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 30/12/2013 para a entrega dos relatórios e 31/12/2013 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Elesbão Veloso (PI), 09 de dezembro 2013

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DESPACHO: GABINETE DO PREFEITO

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações e, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 032/2013 - Processo Administrativo nº 073/2013, para a contratação de serviços dos profissionais: Antonio José de Sousa, CPF nº 091.133.123-01 (Médico); Irene Soares de Macedo, CPF nº 536.458.633-20 (Assistente Social); Tiêgo Bezerra Coimbra, CPF nº 002.228.543 - 16 (Fisioterapeuta Ocupacional); Lorena Malta Barbosa, CPF nº 004.760.003-94 (Fisioterapeuta Ocupacional); Danilo Jose Alves de Souza, CPF nº 019.681.713-71 (Fisioterapeuta Ocupacional); Alanna Mayra Lopes Martins, CPF nº 035.647.403 - 84 (Fonoaudióloga); Marcilene Campelo da Silva Santos, CPF nº 878.328.013-87 (Educatória Física). Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 02 de dezembro de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1210/2013.

No dia 10/12/2013, a Comissão Especial de Levantamento Patrimonial, designada pela Portaria Nº 1209-01/2013-GP, iniciará o cadastramento dos bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI e os que lhe estão cedidos.

A partir dessa data, sem que haja em processo manifestação expressa do Setor de Patrimônio, não poderá:

- A contabilidade liquidar despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis ou imóveis;
- O Almoxarifado distribuir ou baixar bens móveis ou imóveis;
- O Serviço de Engenharia destinar para uso os bens imóveis adquiridos ou construídos;
- Serem cedidos, transferidos, emprestados ou recolhidos bens móveis ou imóveis sem a emissão do Termo de Transferência.

CUMPRA-SE

Elesbão Veloso (PI), 09 de dezembro de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1202-01/2013
FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME:		CPF:	
IRENE SOARES DE MACEDO		CPF nº 536.458.633-20	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR MENSAL	MODALIDADE
CONTRATO	Nº 1202-01/2013	R\$ 2.000,00	INEXIGIBILIDADE
RESUMO DO OBJETO:			
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, PARA ATUAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, E EM VISITAS DOMICILIARES.			
VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2014			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			FUNTE DE RECURSO
U.O.	FUNCIONAL	NAT. DESPESA	NASF
02.12.00	10.301.0204.2055.0000	3.3.90.36.00	